



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 42/2022**

**20 de outubro de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nr 42/2022**

Quartel em Balneário Camboriú, 20 de outubro de 2022.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
15/10/2022		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Neto
16/10/2022		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Maykow
17/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Ananias
18/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Vinicius
19/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Schardong
20/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Maj BM Jacson
21/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**Portaria Nº 26-2022-13ºBBM, de 14/10/2022.**

Art. 1º O Comandante do 13º BBM, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 488/CBMSC/2022 e no item 4.12 e 5.2 da Ordem de Serviço nº 34/CBMSC/2022, que regulam a Pré-temporada da Operação Veraneio 2022/2023, resolve rescindir, a contar de 15 de outubro de 2022, todos os Termos de Adesão dos Guarda Vidas Civis Voluntários (GVCV) em atividade no serviço voluntário na circunscrição do 13º BBM, conforme anexo A desta Portaria, cuja validade estava com prazo indeterminado.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 13º BBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2022.

Balneário Camboriú, 14 de outubro de 2022.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)  
(assinado digitalmente)

**ANEXO A – Bombinhas**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
716.647.281-20	Bruno Ramundo Iburguentia
717.319.631-06	Carolina Almada
717.360.321-86	Emilse Daniela Soto
716.642.231-93	Ezequiel Juan Recagno
717.273.401-75	Facundo Galarza
062.684.867-90	Fausto Martin Dios
129.339.439-48	Heitor Rodrigues dos Santos
720.002.854-14	Jazmin Huber
050.131.389-30	Luis Felipe Miola Carrara Cavalheiro
109.032.349-20	Luiza de Melo
088.206.879-25	Marcela Barreiros de Albuquerque
717.367.571-56	Martín Miguel Contreas
118.133.949-97	Matheus Minatti Silveira
717.375.301-55	Perla Jazmin Batista
075.713.679-64	Ricardo de Carvalho Padilha
047.126.639-60	Rozendo Venceslau da Silva junior
111.115.319-19	Tainan de Oliveira
423.372.798-55	Tiago Dias
149.738.099-50	Tomás German Ciavatta
717.244.261-09	Zunilda Beatriz Esteche

**PORTARIA Nº 27-22-13ºBBM**

Designação para função de Responsável pelo Setor de APH da OBM de Itapema

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pelo Setor de Atendimento Pré-Hospitalar da OBM sede da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 932340-6 Rildo de Vargas Gonçalves.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 20 de Outubro de 2022.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA  
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

**PORTARIA Nº 28-22-13ºBBM**

Designação para função de Responsável pelo Setor de Combate a Incêndios da OBM de Itapema

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pelo Setor de Combate a Incêndios da OBM sede da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 932265-5 Gustavo Uptmoor.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 20 de Outubro de 2022.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA  
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

**PORTARIA Nº 29-22-13ºBBM**

Designação para função de Responsável pelo Setor de RVE da OBM de Itapema

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pelo Setor de Resgate Veicular da OBM sede da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 929276-4 Carlos César Pinheiro.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 20 de Outubro de 2022.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA

Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

**PORTARIA Nº 30-22-13ºBBM**

Designação para função de Responsável pelo Setor de SALT da OBM de Itapema

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pelo Setor de Salvamento em Altura da OBM sede da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 932444-5 Filipe William Griebler Gomes.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 20 de Outubro de 2022.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA

Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

**PORTARIA Nº 31-22-13ºBBM**

Designação para função de Responsável pelo Setor de Mergulho da OBM de Itapema

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pelo Setor de Mergulho da OBM sede da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 930621-8 José Gustavo Fagundes Tavares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 20 de Outubro de 2022.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA

Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

**PORTARIA Nº 32-22-13ºBBM**

Designação para função de Responsável pelo Setor de Cinotecnia da OBM de Itapema

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pelo Setor de Cinotecnia da OBM sede da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 927163-5 Genivan Küll.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 20 de Outubro de 2022.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA

Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

**PORTARIA Nº 33-22-13ºBBM**

Designação para função de Responsável pelo Setor de Viaturas da Praia da OBM de Itapema

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para função de Responsável pelo Setor de Viaturas da Praia da OBM sede da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 932324-4 Henrique de Quadra Dal-bó.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 20 de Outubro de 2022.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA  
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

#### **PORTARIA Nº 34-22-13ºBBM**

Designação para função de Responsável pelo Setor de Motonáutica da OBM de Itapema

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pelo Setor de Motonáutica da OBM sede da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 929645-0 Maycon Tibola.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 20 de Outubro de 2022.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA  
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

#### **PORTARIA Nº 35-22-13ºBBM**

Designação para função de Responsável pelo Setor de Embarcações da OBM de Itapema

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pelo Setor de Embarcações da OBM sede da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 933543-9 Eduardo Santos Corrêa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 20 de Outubro de 2022.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA  
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

#### **ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 5-22/13ºBBM**

### **DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS SETORES OPERACIONAIS DA OBM DE ITAPEMA**

#### **1. FINALIDADE**

A presente Ordem Administrativa visa designar e regular a responsabilidade pelos setores operacionais do quartel sede da 2ª Companhia de Bombeiro Militar de Itapema.

#### **2. SITUAÇÃO**

O bom andamento do serviço depende de responsabilidades e de constantes observações e cuidados na fase preparativa do serviço operacional, visando manter os equipamentos nas melhores condições de operacionalidade e prontos para serem operados por profissionais atualizados, preparados e capacitados.

#### **3. MISSÃO**

### 3.1 Geral:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

### 3.2 Específica:

Coordenar a responsabilidade pela manutenção dos materiais e equipamentos destinados ao serviço operacional da OBM de Itapema.

## 4. OBJETIVOS

4.1 Manter a continuidade do serviço operacional da OBM de maneira eficiente e eficaz.

## 5. EXECUÇÃO

5. Fica designado no âmbito da 2ª Cia de Bombeiro Militar de Itapema os responsáveis pelos setores operacionais conforme Portarias, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 do Comando da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 13ºBBM, conforme segue:

- Setor de APH: Cb Rildo
- Setor de Combate a Incêndios: Cb Uptmoor
- Setor de Resgate Veicular: Cb César
- Setor de Salvamento em Altura: Cb Filipe
- Setor de Mergulho: Cb Gustavo
- Setor de Cinotecnia: Cb Küll
- Setor de Viaturas da Praia: Cb Dal-Bó
- Setor de Motonáutica: Cb Tibola
- Setor de Embarcações: Cb Eduardo

5.1 Os militares responsáveis deverão dar o “feedback” sobre seus setores ao chefe do B4 da OBM de Itapema todo final de mês entre os dias 25 e 30.

**5.2 Os bombeiros militares nesta ordem designados DEVERÃO entrar em contato com os respectivos chefes ATÉ O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, conforme descrito abaixo:**

- Setores de APH, CI, RVE, EMBARCAÇÕES, SALT e CINOTECNIA: Entrar em contato com Sgt Colliselli (Ch Operacional) e Sgt Knorst (Ch B4).
- Setores de MOTONÁUTICA, MERGULHO E VIATURAS DE PRAIA: Entrar em contato com Sgt Bruch (Ch Praia) e Sgt Knorst (Ch B4).

5.3 Na ocasião do disposto no item 5.2 será repassado as informações pertinentes a cada setor. Itapema, 18 de Outubro de 2022

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA  
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

### II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### SERVIÇO DE SAÚDE

A 14 de outubro 22, do 3º Sgt BM Mtcl 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para promoção, apto para o TAF, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Cap PMSC Mtcl 93382-9 CRM/SC 15.269.

A 14 de outubro 22, do 3º Sgt BM Mtcl 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORREIA, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para promoção, apto para o TAF, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Cap PMSC Mtcl 93382-9 CRM/SC 15.269.

A 20 de outubro 22, do 3º Sgt BM Mtcl 924307-0 GUSTAVO LUCKTEMBERG, do 1º/2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para promoção, apto para o TAF (RM), conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Cap PMSC Mtcl 93382-9 CRM/SC 15.269.

A 20 de outubro 22, do 3º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para promoção, apto para o TAF, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Cap PMSC Mtcl 93382-9 CRM/SC 15.269.

A 20 de outubro 22, do 3º Sgt BM Mtcl 929156-3 BRUNO ALBERTO BRUCH ANTONIO, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto para promoção, apto para o TAF, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Cap PMSC Mtcl 93382-9 CRM/SC 15.269.

A 18 de outubro 22, do 3º Sgt BM Mtcl 926402-7 LUIS EDUARDO LEITE, do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 7 (sete) dias para o seu tratamento, a contar de 13 de outubro de 2022, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Cap PMSC Mtcl 93382-9 CRM/SC 15.269.

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Nota N° 772-22-13ºBBM: Solicitação de Licença Especial, do 3º Sgt BM Mtcl 924307-0 GUSTAVO LUCKTEMBERG, do 1º/2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita 60 (sessenta) dias de gozo de licença especial, referente ao 2º e 3º períodos do 5º quinquênio, sendo a contar do dia 24 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Ten Cel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **BANCO DE HORAS**

Autorizo 03 (três) dias de dispensa do serviço, sendo 14, 29 e 30 de setembro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao Sd BM Mtcl 692172-8 AUGUSTO ANTÔNIO OLDRA, do 2º/2ª/13ºBBM.

Itapema, 14 de outubro de 2022

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA  
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 14 de Out 22, do Sd BM Mtcl 692046-2 CAINÃ CASTRO PEREIRA, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 10 de outubro de 2022, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton 1º Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CRM/SC 15655.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aprovo o seguinte elogio recomendado pelo 2º Sgt BM Mtcl 924300-3 EUGENIO KASPER NETO, Chefe de Socorro do 13º BBM – Balneário Camboriu: Recomendo elogio ao 2º Sgt BM Mtcl 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, pelo empenho e comprometimento nos eventos do dia 8 e 12 de outubro. Ambos os eventos elevaram a percepção de excelência da população para com esta instituição bombeiril e que graças a condução e comprometimento do referido sargento, lograram tamanho êxito. O 2º Sgt BM Balkat não só é merecedor desse elogio como também por sua conduta como chefe de socorro e outras atividades que exerce cumulativamente, sempre primando por um serviço de elevado padrão. Individual. Averbese-se.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA  
Cmt da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Aprovo o seguinte elogio recomendado pelo 2º Sgt BM Mtcl 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO, Chefe de Socorro do 13º BBM – Balneário Camboriu: Sugiro, SMJ, que sejam elogiados os seguintes Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários e Estagiários: Cb BM Mtcl 927173-2 MAIKON ANDRÉ COELHO, Cb BM Mtcl 933596-0 BRUNO LIMA DE SOUZA, Cb BM Mtcl 933625-7 JOSE EDUARDO B P COELHO JUNIOR, Cb BM Mtcl 933563-3 LUIS AUGUSTO DA SILVA, Cb BM Mtcl 930604-8 WALTER JOSE DE BORBA NETTO, Cb BM Mtcl 930577-7 MAIRA DE LIMA, BC Fábio, BC Karsten, BC Scheila, BC Marineusa, BC Sandro, BC Cristiano, Al BC Davi, Al BC Ruths, Al BC Corrales, Al BC Babichi, Estagiária Ligia, Estagiária Gabriela e Estagiário Enzo, pelo empenho abnegado demonstrado no evento do dia 12 de outubro em comemoração ao dia das crianças, durante o período das 12h30min até às 21h, dando condições para que o evento ocorresse com extremo sucesso, sendo elogiado por todos os presentes, sendo que sem esses dedicados profissionais, o evento não obteria o objetivo desejado, visto que atendeu cerca de 500 pessoas, muito superior ao público esperado por todos. Esses servidores são dignos do referido elogio e suas condutas servem de exemplo para seus superiores, pares e subordinados.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA  
Cmt da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

#### **SINDICÂNCIA Nr 42/2022/SIND/CBMSC PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Nota Nr 765-22-13ºBBM: Solicitação de Prorrogação de Prazo da Sindicância Nr 42-2022-Sind-CBMSC, do 1º Ten BM Mtcl 934.065-3 LUANN LEON CHRUN, Encarregado, onde solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão, a contar de 8 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo prorrogação;

- II. Ao Corregedor Setorial do BBM, inserir prorrogação no SICOR;
- III. Ao B-1 Publicar prorrogação em BI;
- IV. Ao Encarregado inserir presente nota nos Autos.

Ten Cel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

ASSINA:

**Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **970HYY5V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 20/10/2022 às 12:33:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI85NzBIWVvk1Vg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **970HYY5V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.